



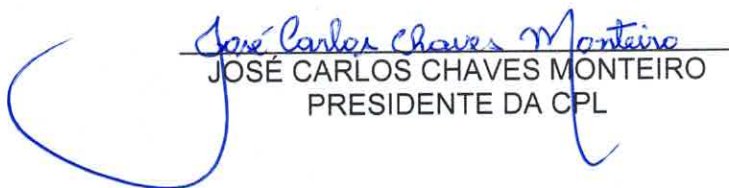
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **construção de mata burro de trilho metálico com porteira e ampliação de mata burro existente em diversas localidades da Zona Rural do município de São João do Jaguaribe**, conforme projeto básico e projeto de engenharia, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **06 de maio de 2022**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº 307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitacaopmsjj@hotmail.com.

Projeto Básico e planilhas do orçamento encontra-se anexo a esta publicação.

São João do Jaguaribe-CE, 03 de maio de 2022.


JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO: construção de mata burro de trilho metálico com porteira e a ampliação de mata burro existente em diversas localidades da Zona Rural do município de São João do Jaguaribe.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. DOS SERVIÇOS: construção de mata burro de trilho metálico com porteira e a ampliação de mata burro, a saber:

2.1.1. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

a) Secretaria de Infraestrutura

2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Ver projeto de infra estrutura para execução do objeto em anexo

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Secretaria de Infraestrutura	0909.26.782.2600.1.037 – Construção e Ampliação de Estradas vicinais	4.4.90.51.00

5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com projeto de engenharia em anexo:

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico:

licitacaopmsjj@hotmail.com.

São João do Jaguaribe-CE, 03 de maio de 2022.

Aline Paula Chaves

Aline Paula Chaves
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Rev. Nº SJJ - 004/11-21
DATA : 05/01/2022

RESUMO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DO GRUPO

TABELAS: INSUMOS DANº 027.1 - SEINFRA COM DESONERAÇÃO.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO DE TRILHO METÁLICO C/PORTEIRA E A AMPLIAÇÃO DE MATA BURRO EXISTENTE.
LOCALIDADE: EM DIVERSAS LOCALIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ LOCALIDADE	REFERÊNCIA / TAMANHO	ORÇAMENTO DO GRUPO					VALO TOTAL C/ BDI	(%)	
			1.0 - SERVIÇO PRELIMINARES	2.0 - ESTRUTURA DE CONCRETO	3.0 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.0 - ALVENARIA / REVESTIMENTO	5.0 - SERVIÇO AUXILIARES			6.0 - LIMPEZA
1	ESTRADA PARA SÍTIO NOVA HOLANDA- ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE -CE	CONSTRUÇÃO DO MATA BURRO-6,0M	631,16	9.289,54	850,41	1.207,85	22.633,86	202,73	R\$ 34.815,55	32,29%
2	ESTRADA PARA SÍTIO COCÓS - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE -CE	AMPLIAÇÃO DO MATA BURRO EXISTENTE DE 3,50M P/ 5,20M	562,48	3.201,33	720,35	603,93	9.126,02	202,73	R\$ 14.416,83	13,37%
3	ESTRADA PARA SÍTIO SÃO JOSÉ - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE -CE	CONSTRUÇÃO DO MATA BURRO-3,90M	579,26	6.955,66	715,90	1.207,85	13.980,15	131,77	R\$ 23.570,60	21,86%
5	ESTRADA PARA SÍTIO MUNDIAL - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE -CE	CONSTRUÇÃO DO MATA BURRO-6,0M	631,16	9.289,54	850,41	1.207,85	22.852,93	202,73	R\$ 35.034,61	32,49%
6									R\$ -	0,00%
7									R\$ -	0,00%
TOTAL GERAL R\$:										
			2.404,06	28.736,07	3.137,06	4.227,49	68.592,96	739,95	R\$ 107.837,59	100,00%

valor total = Cento e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos

São João do Jaguaribe, 05/01/22

MYLLENNA RABELO LIMA
ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1
Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Obra : CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO DE TRILHO METÁLICO C/ PORTEIRA E A AMPLIAÇÃO DE MATA BURRO EXISTENTE.
 Local : EM DIVERSAS LOCALIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE.

Data : nov/21
 BDI: 24,22%
 LEIS 83,85%
 SOCIAIS :

DATA: 05/01/2022
 REVISÃO nº: SJJ 004-11/21

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL R\$	PESO %	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.404,06	2,23%	100,0%	2.404,06	0%	-	0%	-
2,0	ESTRUTUTURA DE CONCRETO	28.736,07	26,65%	50,0%	14.368,03	50%	14.368,03	0%	-
3,0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	3.137,06	2,91%	100,0%	3.137,06	0%	-	0%	-
4,0	ALVENARIA / REVESTIMENTO	4.227,49	3,92%	30,0%	1.268,25	70%	2.959,24	0%	-
5,0	SERVIÇO AUXILIAR	68.592,96	63,61%	50,0%	34.296,48	50%	34.296,48	0%	-
6,0	LIMPEZA	739,95	0,69%	0,0%	-	100%	739,95	0%	-
TOTAL PARCIAL				51,44%	55.473,88	48,56%	52.363,71	0,0%	-
TOTAL GERAL		107.837,59	100,0%		55.473,88	100,0%	107.837,59	100,0%	107.837,59

Cento e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos

Myllenna Rabelo Lima
Myllenna Rabelo Lima
Engenheira Civil

RNP 211613528-1
 MYLLENA RABELO LIMA
 ENG^a. CIVIL RNP.: 211613528-1
 Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal

São João do Jaguaribe, CE. - 05/01/22



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO DE TRILHO METÁLICO C/ PORTEIRA E A AMPLIAÇÃO DE MATA BURRO EXISTENTE.

LOCAL: EM DIVERSAS LOCALIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE.

Fonte : Tabelas de Custo do Governo Estadual do Ceará

05 de Janeiro de 2022.

ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA (SERVIÇOS- 027.1 - desonerada - 027- honerada)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,55%	0,00%	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	44,41%	16,46%	44,41%	16,46%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	TOTAL	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	TOTAL	7,91%	3,12%	16,82%	6,43%
TOTAL (A + B + C + D)		83,85%	47,76%	112,76%	71,07%

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE , 05/01/22

Myllenna Rabelo Lima

MYLLENN A RABELO LIMA

ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1

Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Obra: CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO DE TRILHO METÁLICO C/ PORTEIRA E A AMPLIAÇÃO DE MATA BURRO EXISTENTE.
Local: EM DIVERSAS LOCALIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE.
Data: Janeiro / 2022
DATABASE: Tabela SEINFRA 0.27-1-Desonerada

CALCULO DO BDI

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	10,60%	20,37%	24,20%

2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguros e Garantias	0,32%	0,40%	0,74%
Riscos	0,50%	0,55%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,60%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	3,80%	OK	24,22%
Seguros e Garantias	0,32%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,51%	OK	OK
Despesas Financeiras	1,02%	OK	
Lucro	8,53%	OK	
Impostos: PIS e COFINS	2,65%		
Impostos: ISS (mun.)	5,00%	OK	

OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, 05/01/2022

Myllenna Rabele Lima

MYLLENNA RABELO LIMA
 ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1
 Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal



ESTADODOCEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
GERAIS DA OBRA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO DE TRILHO METÁLICO C/
PORTEIRA E A AMPLIAÇÃO DE MATA BURRO EXISTENTE.

**JANEIRO /22
VOLUME ÚNICO**

Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro - CEP: 62.965-000
Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1
E-mail: prefeiturasii@hotmail.com



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor: **PERFEITURA MUNICIAPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.**

Obra.....: **CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO DE TRILHO METÁLICO C/ PORTEIRA E A AMPLIAÇÃO DE MATA BURRO EXISTENTE..**

Localidade: **EM DIVERSAS LOCALIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE.**

- **ESTRADA PARA SITIO NOVA HOLANDA- ZONA RURAL;**
- **ESTRADA PARA SITIO MUNDIAL – ZONA RURAL;**
- **ESTRADA PARA SITIO COCÔS – ZONA RURAL;**
- **ESTRADA PARA SITIO SÃO JOSÉ - ZONA RURAL.**

Data: **10/ Janeiro / 2022**

Descrição do Projeto . :

O presente projeto básico tem por finalidade a contratação de empresa especializada em mão de obra para execução da **Construção e ampliação do Mata Burro de trilho de Metálico com porteira de madeira e com parede de alvenaria nas laterais para contenção animal doméstico (CRIAÇÃO)**, para atender a SOLICITAÇÃO da comunidade do local onde for locada a obra.

OBRIGATORIEDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias.

Deverão constar, dentre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;

Myllenna Rabelo Lima
Engenheira Civil
RNP 211613528-1



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

- As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Deverá ser mantida no escritório da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, especificações, alvará de construção e o presente caderno de especificações. Será de sua exclusiva responsabilidade, quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

Poderão ser subcontratados os serviços adjudicados, os serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, conforme autorização deste caderno de encargos. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados.

A obra só se dará por concluída após o término de todas as etapas especificadas, retirada dos entulhos, completa limpeza de todas as áreas trabalhadas, teste de todos os equipamentos e pontos e entrega do HABITE-SE.

Antes do recebimento final da obra, todos os serviços executados e áreas ocupadas para devida execução e relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações e drenagem e demais instalações deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços e conservadas até a entrega final.

Até que seja emitido o certificado de conclusão das obras e serviços pela Prefeitura, a obra deverá estar conservada e funcionando e todas as precauções deverão ser tomadas para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, que surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Na entrega final da obra serviços e após vistoria, a PREFEITURA emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. Deverão ser corrigidos os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

Será de responsabilidade da Contratada durante a fase de licitação conferir todas as quantidades indicadas na planilha e caso constate qualquer diferença informar a comissão de licitação por escrito, para que possa ser analisado e alterado o seu valor caso procedente.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- 1-Projetos Arquitetônico/Executivo;
- 2- E está especificação.

Myllenna Rabelo Lima
Engenheira Civil
RNP 211613528-1



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

A contratada deverá efetuar a limpeza do LOCAL onde a obra será realizada, retirando toda a vegetação, troncos, raízes, pedras e/ou entulhos, Devido os Locais serem remoto, a contratada deverá ter reservatório de água uso geral e uma betoneira a combustão para a confecção de argamassa e concreto para seu uso, este custo é de sua responsabilidade e não acarretara nada para este município.

1.1- PLACA DE OBRA:

Deverá ser colocada em local escolhido com a FISCALIZAÇÃO, nas proximidades do terreno de localização da Associação, com vistas a visualização desde a via pública principal, uma placa de obra tamanho h=1,25 por l=2,00 m, confeccionada com chapa nº 18 ou lona vinilica, parafusada sobre quadro de caibro 5 por 10 cm cedrinho, presos por dispositivo adequado em três esteios de eucalipto roliço diâmetro > 10 cm), contra ventados por esteios de eucalipto roliço (diâmetro>10 cm).

A placa será pintada conforme croqui anexo ou exemplo da fiscalização da prefeitura, com tinta esmalte especial, e por profissional especializado.

1.2- DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROEITAMENTO :

A demolição deverá ser feita a escolha da construtora , mecanica ou manual, sendo que vai ser demolido apenas uma parede de alvenaria simples , e seu residuo deverá ser destinado para um local certo do municipio para seu descarte .

1.3- ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO :

Escavação das valas, antes da concretagem dos baldrames,e posterior apiloamento de fundo; em seguida, confecção de lastro de concreto magro impermeabilizado.

A escavação de ceu aberto mecanizada, deverá ser aplicado uma retroescavadeira para este fim , para orientação terá ter um encarregado de campo ou um oficial(pedreiro) acompanhando do mesmo, sendo que a ecavação deverá ser feita do tamanho e sua profundidade do mata burro que é especificado no projeto de cada mata burro, com as demarcações da cava já feitas antes do inicio do mesmo, o seu residuo da escavação poderá ser juntado próximo da cava, para fins de reutilização no

Mylenna Rabelo Lima
Engenheira Civil
RNP 211613528-1



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

reaterro, mas lembrando, que a material de reaterro deve ser isento de rocha e pedra e com humidade correta para sua compactação .

1.4- TRANSPORTE DE MATERIAL ,EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM :

A carga mecanizada com a propria escavadeira, transporte com caminhão até um quilômetro transporte do residuos da cava dos mataburro , deverá ser descataados em local adequado aonde o municipio indicar ou poderá ser doado para alguma comunicada ou pessoa fisica caso queira para fins de aterro de terreno, sendo que o mesmo é materia desprovido de contaminação.

2.0 - ESTRUTURA DE CONCRETO:

2.1 - CONCRETO CICLOPICO FCK 15,0MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO :

A estrutura do corpo principal do mata burro, será executado em concreto ciclópico de acordo com os dados apresentados em projeto e resistência característica mínima de concreto - Fck a ser usado será de 15 Mpa com brita nº 01 e com 30% de pedra de mão, todos insumos deverá ser adquirido em empresa legalizadas e os mesmo com bom qualidade e lindo de resíduos e material orgânico.

2.2 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6,0cm :

O lastro de concreto do corpo do mata burro, deverá ser do Fck 10,0mpa no mínimo e com impermeabilizante para concreto, todos insumos deverá ser adquirido em empresa legalizadas e os mesmo com bom qualidade e lindo de resíduos e material orgânico.

2.3 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO:

Os concretos confeccionado na obra deverá ser lançados, com balde e carrinho de mão e tendo o cuidado e não espalhar residuos de cimento para impactar o meio ambiente na sua volta da obra.

Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem será realizado o adensamento do concreto. Este deverá ser executado com o auxílio de vibrador mecânico.

Myllenna Rapêlo Lima
Engenheira Civil
RNP 211613528-1



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

O espalhamento deve ser uniforme, com uso para o adensamento de um vibrado de imersão, sobre pouco material para ser removido, facilitando os trabalhos de adensamento e seu nivelamento final.

2.4 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3" P/ FUNDAÇÕES UTIL 5X:

As formas serão em tábuas de pinho com reaproveitamento do material. A estanqueidade das formas deve ser de modo a não permitir a fuga de argamassa ou nata de cimento, será garantido a estanqueidade por meio de justaposição de peças evitando o artifício de calafetagem com papéis, massa, estopa e outros. A manutenção da estanqueidade será garantida, evitando longa exposição das formas às intempéries antes das respectivas concretagens.

3.0- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

3.1 - ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT E AQUISIÇÃO:

O aterro deverá ser executado com material da escavação, se o material apresentar de boa qualidade, ou o mesmo deverá ser de aquisição de um material granulado argiloso com sua homogeneidade (HUMIDADE) constatare, para ser espalhado no local de aplicação (ambos lados do mata burro) em uma camada , e sua compactação deverá ser com um rolo pé de carneiro até o mesmo atingir um grau de compactação de 95% p. Normal, mas antes de aplicar o aterro, deverá ser efetuado uma rasagem e rasgo no solo e humedecimento para que o aterro aderir melhor.

4.0- ALVENARIA / REVESTIMENTO:

4.1 - ALVENARIA ED TIJOLO :

As paredes deverão ser executadas com tijolo cerâmicos de 08 furos com uma altura de 1,0m, com dimensões uniformes nas bitolas comerciais Medidas.= (9x19x19cm), deverá ser assentados com argamassa de cimento, cal e areia média peneirada no traço de (1:2:4), na espessura de uma vez(20cm acabado). Os tijolos deverão ter regularidade de fôrma e igualdade nas dimensões, para que as juntas fiquem com a mesma espessura pelo menos de E=1,5cm e o assentamento uniforme.

Os locais, tamanhos e espessuras das paredes deverão seguir as dimensões apresentadas no projeto arquitetônico.

4.2 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E DE AREIA :

Myllenna Rabelo Lima
Engenheira Civil
RNP 211613528-1



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

O chapisco deverá ser executado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) na espessura de 5mm, preparo manual.

Para a execução do chapisco a superfície deverá estar limpa sem a presença de resíduos de concreto, poeira ou agentes agressivos que prejudiquem a aderência do chapisco na alvenaria.

O serviço deverá servir ao que se destina, ou seja, criar uma ponte de aderência entre a alvenaria e o revestimento do emboço.

O período até a aplicação do emboço deverá ser de no mínimo 24h.

4.3 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR :

O reboco paulista deverá ser realizado com argamassa traço 1:5 sendo que deverá ser nivelado e plumado por marco na alvenaria sendo que sua espessura será de 20mm depois do chapisco de 5mm, o seu preparo deverá ser manual ou mecanizado (betoneira). O revestimento deverá obedecer ao controle e qualidade especificado em normas técnicas.

5.0 – SERVIÇO AUXILIAR:

5.1 - PORTEIRA DE MADEIRA :

CXXXI- PORTEIRA DE MADEIRA DE LEI BRURA:

Esta atividade vai acontecer nos mata burro que não existir nenhuma, elas serão de madeira de lei de boa qualidade e de boa procedência, as medidas e os detalhes de sua instalação estar no projeto do mata burro com todos detalhes importante para sua construção, onde deverá ser seguido .

CXXX3- REMODULAÇÃO DA PORTEIRA:

Esta atividade vai acontecer na porteira do Mata burro existente no sentido do SÍTIO COCOS, sendo que o mesmo são de porteira dupla, o mesmo terá apenas uma porteira e apenas, devera repor um pilar de madeirapara compor seu batente e com a tranca metálica conforme o projeto.

CXXX4- REINSTALAÇÃO DA PORTEIRA:

Esta atividade vai acontecer para o aproveitamento da porteira retirada do Mata burro existente no sentido do SÍTIO COCOS, e será reinstalada em um novo local aonde for construir algum mata burro, conforme a indicação da prefeitura municipal, no conjunto de serviço, somente deverá fazer aquisição de um pilar de madeira de lei e um



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

tranca metálica conforme o projeto , sendo que o restante são da porteira do reaproveitamento remodelado.

5.2 - TRILHO METÁLICO :

O Trilho metálico (Aço Carbono), dever será TR45 padrão nacional , o mesmo será acentado sobre concreto do Fck 25,0Mpa adensador e seu nivelamento ocorre conforme o projeto .

6.0– PINTURA:

6.1 – CAIAÇÃO EM TRÊS DEMÃO:

Todos as alvenarias deverão ser caiados com supercal com fixador a base de cola com três demãos em todas superfície.

7.0– LIMPEZA:

7.1 – LIMPEZA GERAL:

Concluída todas as instalações será executada e a limpeza do canteiro. Todo o resíduo proveniente da construção deverá ser dado o descarte demodo ambientalmente correto.

É de responsabilidade do contratado toda a destinação de resíduos produzidos durante a obra, assim como os seus custos.

São João do Jaguaribe –CE. 10/01/2022



MYLLENNA RABELO LIMA
ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1
Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Obra : CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO DE TRILHO METÁLICO C/ PORTEIRA E A AMPLIAÇÃO DE MATA BURRO EXISTENTE.

Local : EM DIVERSAS LOCALIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE.

Data : nov/21

Rev. Nº : SJJ 004-11/21

DATABASE : Tabela SEINFRA 0.27-1-Desonerada

DATA : 05/01/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO ADICIONAL

CXXX01 - PORTEIRA DE MADEIRA DE LEI BRUTA APARELHADA COMPLETA - (C= 3,0 X H=2,0M), INSTALADA

Preço Adotado : 1.148,98							Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
10770	SERRA CIRCULA D=0,20M(CHP)	H	3,9500	0,53	2,0935		
19377	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5MM -0,8KW(CHP)	H	2,6470	0,12	0,31764		
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	2,41114	
MAO DE OBRA							
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	6,45	16,77	108,1665		
10498	CARPINTEIRO	H	7,98	20,77	165,7446		
					TOTAL MAO DE OBRA(CHORARIO)	273,9111	
MATERIAIS							
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12X6cm(5"X2,1/2")	M	19,000	18,13	344,47		
16509	LINHA DE MASSARANDUBA 14X7cm(6"X3")	M	3,500	26,78	93,73		
11497	MADEIRA DE SUCUPIRA	M3	0,135	1831,73	247,28		
17480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	KG	6,600	6,66	43,956		
14251	TIRANTE C/ PORCA PARA CARRETEIS DN 16X360	UN	1,000	37,91	37,91		
12526	PARAFUSO C/ PORCA E ARUELA DE 5/16X 3,1/2"	UN	34,000	0,83	28,22		
11732	PREGO 22X48 (4.1/4" x 5) (APROXIMADAMENTE 48UN/KG)	KG	1,120	14,04	15,7248		
MERCADO	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA NÚMERO 3 - 360mm	UN	2,000	30,68	61,360		
					TOTAL MATERIAIS	872,6544	
					Total Simples	1.148,9766	
					Encargos	INCLUSOS	
					BDI	0	
					TOTAL GERAL	1.148,98	

composição própria insumos - SEINFRA 027.1 DESONERADA

CXXX02 - TRILHO METÁLICO TR 45 PARA MATA BURRO, INSTADADA

Preço Adotado : 6.721,19							Unid: T
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
SERVIÇO							
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	2,354	66,19	155,811		
					TOTAL SERVIÇO	155,81126	
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	H	2,7500	15,55	42,7625		
10498	PEDREIRO	H	2,7500	20,77	57,1175		
					TOTAL MAO DE OBRA(CHORARIO)	99,88	
MATERIAIS							
10109	AREIA MEDIA	M3	0,29250	67,50	19,744		
10805	CIMENTP PORTLAND	KG	142,857	0,56	80,000		
10280	BRITA	M3	0,38890	76,19	29,630		
18098	TRILHO TR 45 DE AÇO CARBONO. COMPRIMENTO ATÉ 24M	T	1,00000	6.336,12	6336,120		

Myllenna Rabelo Lima
Engenheira Civil
RNP 211613528-1

Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - CEP: 62.965-000
Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com

TOTAL MATERIAIS	6465,494
Total Simples	6721,1852
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	6.721,19

composição própria insumos - SEINFRA 027.1 DESONERADA

CXXX03 - REMODULAÇÃO DA PORTEIRA DE MADEIRA DE LEI BRUTA APARELHADA COMPLETA, INSTALADA

Preço Adotado :	239,06	Unid: UND.			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,75	15,55	42,7625
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,94	16,77	32,5338
I0498	CARPINTEIRO	H	1,05	20,77	21,8085
TOTAL MAO DE OBRA(CHORARIO)					97,1048
MATERIAIS					
I1497	MADEIRA DE SUCUPIRA	M3	0,068	1831,73	123,641775
I7480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	KG	2,750	6,66	18,315
TOTAL MATERIAIS					141,957
Total Simples					239,0616
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					239,06

CXXX04 - REINSTALAÇÃO DA PORTEIRA DE MADEIRA DE LEI BRUTA APARELHADA COMPLETA

Preço Adotado :	382,88	Unid: UND.			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	3,125	15,55	48,59375
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,96	16,77	49,6392
I0498	CARPINTEIRO	H	2,15	20,77	44,6555
TOTAL MAO DE OBRA					142,88845
MATERIAIS					
I1497	MADEIRA DE SUCUPIRA	M3	0,068	1831,73	123,642
I7480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	KG	2,750	6,66	18,315
TOTAL MATERIAIS					141,957
TRANSPORTE					
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	2,75	35,65	98,0375
TOTALTRANSPORTE					98,0375
Total Simples					382,8827
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					382,88

Myllenna Rabelo Lima

MYLLENN RABELO LIMA

ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1

Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE , 05/01/22



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Obra: CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO DE TRILHO METÁLICO C/ PORTEIRA E A AMPLIAÇÃO DE MATA BURRO EXISTENTE.

Local: EM DIVERSAS LOCALIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE.

Data: Dezembro/2021

DATABASE: Tabela SEINFRA 0.27-1-Desonerada

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS SERVIÇOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1

CT037 - PLACAS PADRÃO DE OBRA						
Preço Adotado: 151,4700						Unid. M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000	
					TOTAL MAO DE OBRA	31,1000
MATERIAIS						
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450	
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900	
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018	
					TOTAL MATERIAIS	120,3678
					Total Simples	151,47
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0,00
					TOTAL GERAL	151,47

1.2

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO						
Preço Adotado: 52,8800						Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	3,0000	15,5500	46,6500	
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310	
					TOTAL MAO DE OBRA	52,8810



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Total Simples	52,88
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
TOTAL GERAL	52,88

1.3

C1267 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

Preço Adotado: 2,3900

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0100	239,2961	2,3930
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					2,3930
Total Simples					2,39
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					2,39

1.4

C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM

Preço Adotado: 4,8000

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10590	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0370	129,6624	4,7975
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					4,7975
Total Simples					4,80
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					4,80

2.0- ESTRUTURA DE CONCRETO

2.1

C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Preço Adotado: 525,8800

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	16,0000	15,5500	248,8000



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

I2391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400	
			TOTAL MAO DE OBRA		290,3400	
MATERIAIS						
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6462	67,5000	43,6185	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,4000	66,0600	26,4240	
I0280	BRITA	M3	0,5852	76,1900	44,5864	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	196,0000	0,5600	109,7600	
			TOTAL MATERIAIS		224,3889	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
I0882	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,4998	22,3108	11,1509	
			TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		11,1509	
					Total Simples	525,88
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0,00
					TOTAL GERAL	525,88

2.2

C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

Preço Adotado: 46,9700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	1,1600	15,5500	18,0380	
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	20,7700	8,3080	
			TOTAL MAO DE OBRA		26,3460	
MATERIAIS						
I1249	IMPERMEABILIZANTE	KG	1,2000	5,4900	6,5880	
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0406	67,5000	2,7405	
I0280	BRITA	M3	0,0527	76,1900	4,0152	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	13,0000	0,5600	7,2800	
			TOTAL MATERIAIS		20,6237	
					Total Simples	46,97
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0,00
					TOTAL GERAL	46,97

2.3

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

Preço Adotado: 134,8400

Unid: M3



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6,0000	15,5500	93,3000
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA					134,8400
Total Simples					134,84
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					134,84

2.4

G1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Preço Adotado: 66,1900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5000	4,7400	2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,0000	10,0100	10,0100
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,1500	13,8000	2,0700
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	7,3500	2,9400
TOTAL MATERIAIS					17,3900
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	1,3000	20,7700	27,0010
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	16,7700	21,8010
TOTAL MAO DE OBRA					48,8020
Total Simples					66,19
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					66,19

3.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.1

C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

Preço Adotado: 89,4900

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,0500	15,5500	16,3275

Mylenna Rabelo Lima
Engenheira Civil
RNP 211613528



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

TOTAL MAO DE OBRA					16,3275
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10729	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	42,1649	1,4758
10706	CAMINHÃO TANQUE 8 000 l (CHP)	H	0,0350	134,8401	4,7194
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					6,1952
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	60,8800	66,9680
TOTAL MATERIAIS					66,9680
Total Simples					89,49
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					89,49

4.0 – ALVENARIA / REVESTIMENTO

4.1

C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

Preço Adotado: 104,7900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,8400	15,5500	28,6120
12391	PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1550
TOTAL MAO DE OBRA					59,7670
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	67,5000	2,7878
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,6800	31,9600
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,1900	0,5600	3,4664
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,1900	1,1000	6,8090
TOTAL MATERIAIS					45,0232
Total Simples					104,79
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					104,79

4.2

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE



ESTADODOCEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Preço Adotado: 6,1800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325
12391	PEDREIRO	H	0,1000	20,7700	2,0770
TOTAL MAO DE OBRA					4,4095
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,3608
TOTAL MATERIAIS					1,7726
Total Simples					6,18
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
TOTAL GERAL					6,18

4.3

C3124 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5

Preço Adotado: 31,8200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
12391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
TOTAL MAO DE OBRA					21,7920
SERVIÇOS					
00172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRAÇO 1.5	M3	0,0250	401,1000	10,0275
TOTAL SERVIÇOS					10,0275
Total Simples					31,82
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
TOTAL GERAL					31,82

5.0 – SERVIÇOS AUXILIAR

5.1

COMPOSIÇÃO DE CUSTO PRÓPRIA – CXXX1, CXXX3 e CXXX4

5.2


 Myllenna Rabelo Lima
 Engenheira Civil
 RNP 211613528-1



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

COMPOSIÇÃO DE CUSTO PRÓPRIA – CXXX2

5.3

C2282 - SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREITADA					
Preço Adotado: 26,7200					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EMPREITADA					
11878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	M	1,0000	26,7200	26,7200
TOTAL EMPREITADA					26,7200
Total Simples					26,72
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					26,72

6.0 – PINTURA

6.1

C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES					
Preço Adotado: 6,7500					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA					6,2310
MATERIAIS					
12496	SUPERCAL	KG	0,4500	1,1500	0,5175
TOTAL MATERIAIS					0,5175
Total Simples					6,75
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					6,75

Mylenna Rabelo Lima
Engenheira Civil
RNP 211613528-1



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

7.0 – LIMPEZA

7.1

C1628 - LIMPEZA GERAL

Preço Adotado: 10,8800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,7000	15,5500	10,8850
TOTAL MAO DE OBRA					10,8850
Total Simples					10,88
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					10,88

São João do Jaguaribe-CE, 07/01/22.

MYLLENNA RABELO LIMA

ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1

Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal